



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **24/01/2024, às 08h30**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargos, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA -

23 horas/aulas semanais com alunos *

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3.	MONALISA RODRIGUES DOS SANTOS

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES -

14 horas/aulas semanais com alunos *

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	ELIANA PEREIRA
2.	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES
4.	ANGELICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA
5.	MÁRCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA
6.	MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 19 de Janeiro de 2024.


Helem Suzi Bushardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária de Educação